

**DECRETO Nº 80, de 07 de Maio de 2024.**

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o superávit financeiro da fonte 26050000 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.079,96 (cinquenta e cinco mil e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro da fonte 26050000 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, em igual valor, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2024.

Parelhas/RN, de 07 de Maio de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>55.079,96</b>
<b>06 .001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>55.079,96</b>
	<b>2005</b>			<b>55.079,96</b>
	<b>Manutenção das Atividades do Hospital</b>			
	3.1.90.16			
	OUTRAS DESPESAS	26050000	0001	55.079,96
	VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			

## ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

FONTE 2605 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

### 1 -SALDO BANCÁRIO

CONTA	FONTE	SALDO BANCÁRIO R\$
624004-2	2605	258.864,41
	<b>TOTAL</b>	<b>258.864,41</b>

### 2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
TOTAL EXERCÍCIO 2023	-
	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>

### 3 - RETENÇÕES A PAGAR

CONTA	FONTE	VALOR R\$
624004	1605	25.455,51
	<b>TOTAL</b>	<b>25.455,51</b>

### RESUMO

#### 4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

	VALOR R\$
<b>1-SALDO BANCÁRIO</b>	<b>258.864,41</b>
<b>2-RP PROCESSADO</b>	<b>-</b>
<b>3-RETENÇÕES</b>	<b>25.455,51</b>
<b>4-SUPERÁVIT (1-2-3)</b>	<b>233.408,90</b>
<b>5 - SUPERÁVIT UTILIZADO</b>	<b>173.023,81</b>
5.1 UTILIZADO EM JANEIRO/2024 DECRETO 27/2024	27,31
5.2 UTILIZADO EM FEVEREIRO/2024 DECRETO 40/2024	117.946,54
5.3 UTILIZADO EM ABRIL/2024 DECRETO 80/2024	55.049,96
	-

6 - SUPERÁVIT À UTILIZAR (4-5):

60.385,09